

com pessoal resultou em 46,14% sobre a Receita Corrente Líquida, para um limite máximo de 54% e prudencial de 51,3%. A dívida consolidada líquida ficou em menos treze milhões seiscentos e nove mil setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos, calculada para o período. Dentre os presentes fora questionado sobre o montante das disponibilidades, pelo que se discorreu sobre a possibilidade de valores sob judice (transição de governo) ainda pendentes, bem como de valores decorrentes do não cumprimento de condições contratuais, entre outros, impactarem tais valores. O limite da dívida Consolidada Líquida definido pela resolução nº 40, de 2.001, do Senado Federal, que é de 120%, é cumprido com folga. Os valores negativos significam que as disponibilidades somadas aos haveres financeiros ultrapassam os compromissos existentes. Às onze horas e cinco minutos, não havendo mais questionamentos ou manifestação dos presentes, conforme lista de presença em anexo, foi encerrada a presente audiência pública lavrando-se esta ata que vai por mim, Ney Pereira Martin, devidamente rubricada.

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.015, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2.015, DE 28 DE AGOSTO DE 2.015, PUBLICADO NO ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS EM 31 DE AGOSTO DE 2.015, EDIÇÃO NÚMERO 728.

NOME

Ney Pereira Martin
Luiz Marcelo Coutinho
Leciane Reis
Michelle da Silva
MARY E. MALOHON

ASSINATURA





